



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

P O R T A R I A N° 003/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES E SUBSÍDIOS DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO, COMPETÊNCIA 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o Calendário de pagamento de salários de servidores e subsídios de vereadores do poder legislativo, competência 2026, nas datas constantes no Anexo único.

JANEIRO

23/01/2026

FEVEREIRO

27/02/2026

MARÇO

27/03/2026

ABRIL

29/04/2026

MAIO

29/05/2026

JUNHO

29/06/2026

JULHO

30/07/2026

AGOSTO

28/08/2026

SETEMBRO

29/09/2026

OUTUBRO

30/10/2026

NOVEMBRO

27/11/2026

DEZEMBRO

22/12/2026



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Art. 2º O ressarcimento de verba indenizatória pelo exercício parlamentar para vereadores/vereadoras no ano de 2026, em atendimento a Lei Municipal nº 1.613 de 28 de março de 2011, que regulamenta a Verba Municipal Indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Poconé, será da seguinte forma:

- a) Deve ser requerido do dia 1º a 10 do mês subsequente a que se refere a despesa.
- b) O ressarcimento será efetuado em até 5 dias úteis, após o protocolamento do requerimento padrão, mediante deferimento da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 09 de janeiro de 2026.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho
1ª Secretária